



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4291, de 23 de outubro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art.1º - Designar os servidores para atuar como Fiscais dos Contratos Administrativos nº 126/2025 e 127/2025 firmada entre o Município de Marilândia e a empresa **DEDETIZADORA CASA LIMPA LTDA** - CNPJ: 02.512.253/0001-70, CÓD. CIDADES 2025.046E0700001.16.0006, conforme processo nº 5135/2025, listados abaixo:

Tatiana Enedna Mendes Alves	Secretaria Municipal de Administração
Jan Guilherme Nardi	Secretaria Municipal de Educação
Geovane Ambrosini Cipriano	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 23 outubro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***.** Data: 23/10/2025 14:25:59

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 23/10/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
23/10/2025 14:41:57

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 23 / 10 / 2025

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Fiscal do Contrato

Fiscal do Contrato

Fiscal do Contrato

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 23 / 10 / 2025

Marcio Paier
Técnico Administrativo

Portaria Nº 004986/2025